

PORTARIA Nº 56, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Designa servidora para responder interinamente pelas atividades relativas ao Núcleo de Controle Interno da ADAPAR.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora **CÉLIA MAYUMI KIRIYU TRENTINI**, RG nº 4.282.962-5, para responder interinamente pelas atividades relativas ao Núcleo de Controle Interno da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, sem prejuízo dos termos estabelecidos na Portaria nº 32, de 24 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz

PUBLICADO
Data: 25/03/14
DOE nº 91702